



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

**EDITAL 01/2019 DO PPGBF - PROCESSO SELETIVO PARA**  
**INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia (PPGBF) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo torna público o Edital para seleção de candidatos interessados em ingressar no curso de Mestrado do PPGBF.

**I – INSCRIÇÃO**

**1.1. Requisito para Inscrição:** Graduação em qualquer área do conhecimento.

**1.2. Etapas para inscrição:**

**ETAPA 1. Período: 07/01/2019 a 07/02/2019**

Enviar e-mail para [inscricao.ppgbf@gmail.com](mailto:inscricao.ppgbf@gmail.com) anexando a ficha de inscrição preenchida de forma legível e assinada (disponível no **Anexo I** desse Edital e no site do PPGBF: <http://www.bioquimicaefarmacologia.ufes.br>).

Não serão aceitas Fichas de Inscrição preenchidas de forma ilegível ou incompleta. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo aqueles que não preencherem a ficha de forma completa e correta ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

**ETAPA 2. Período: 04/02/2019 a 11/02/2019 (de 14h às 17h) e 12/02/2019 (de 08h às 9h).**

Entregar, pessoalmente ou por meio de procuração, os documentos descritos no item 1.3 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia (PPGBF) - Av Marechal Campos, 1468, Maruípe, 29040-090, Vitória – ES, 2º andar do Prédio do Básico, Departamento de Ciências Fisiológicas. Fone: (27) 3335-7342

**ATENÇÃO: A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ EFETIVADA APÓS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 1.3.**

**1.3. Documentos para inscrição.**

1.3.1. Ficha de inscrição impressa, devidamente assinada e preenchida (**Anexo I**);

1.3.2. Comprovante de inscrição impresso e devidamente preenchido (**Anexo II**);

1.3.3. Uma foto 3 x 4 colorida e recente;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

- 1.3.4. Cópia de Documento de Identidade (Civil) e CPF;
- 1.3.5. Comprovante de residência.
- 1.3.6. Cópia do Título de Eleitor e Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- 1.3.7. Cópia do certificado de reservista (somente para o sexo masculino);
- 1.3.8. Cópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação **OU** Atestado de Conclusão de Curso da Universidade de origem, constando que o estudante é aluno do curso específico, devidamente registrado pelo MEC e constando a previsão da data da colação **OU** Declaração do Colegiado do Curso informando a previsão da data da colação de grau.  
Obs.: Para a matrícula será exigido o Diploma (como acima) **OU** Atestado de Conclusão constando a data da colação;
- 1.3.9. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- 1.3.10. Cópia do currículo completo cadastrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com **documentos comprobatórios** de todas as atividades/produção (favor ordená-los de acordo com a ordem das informações do Currículo Lattes).  
**ATENÇÃO: PRODUÇÃO OU ATIVIDADES QUE CONSTAREM NO CURRÍCULO E NÃO FOREM DEVIDAMENTE COMPROVADAS NÃO SERÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE PONTUAÇÃO**
- 1.3.11. Carta de recomendação (**Anexo III**) de um docente da graduação (por ex.: orientador de iniciação científica ou professor com o qual teve maior contato) ou de chefe de atividade profissional exercida, em envelope lacrado e carimbado pelo referido docente/chefe, conforme modelo em anexo.
- 1.3.12. Para estrangeiros, cópia do RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) e Comprovante de proficiência em Português para estrangeiros (conforme CELPE-BRAS, considerando aproveitamento igual ou superior a 60 % da nota máxima).
- 1.4. A entrega da documentação por procuração poderá ser realizada com apresentação de procuração simples para este fim, datada e assinada pelo candidato e com a apresentação do documento de identificação pessoal do procurador.  
Serão considerados documentos válidos de identificação pessoal o Registro Geral Civil ou Militar, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e a Carteira de Identidade Profissional;
- 1.5. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem o estipulado nesse Edital.

## **II - VAGAS**

- 2.1. Serão oferecidas até **15 vagas**, distribuídas conforme a disponibilidade dos docentes do Programa.  
Um orientador poderá orientar mais de um estudante, conforme interesse e disponibilidade de vagas no grupo de pesquisa. A seleção de orientador por parte do candidato está sujeita a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

alterações por parte do da coordenação do programa. Os candidatos aprovados poderão ou não serem aceitos por outro orientador com vaga disponível e que tenha interesse em orientá-lo. Maiores informações sobre as linhas de pesquisa dos professores estão disponíveis no site do PPGBF.

O PPGBF sugere que os interessados conversem previamente com o possível orientador para conhecer seu laboratório e linha de pesquisa.

**2.2. Lista de contato dos docentes do PPGBF:**

<b>Docente</b>
Alexandre Martins Costa Santos – CCS/UFES (E-mail: alexandremcs@yahoo.com.br)
André Romero da Silva – IFES-Aracruz (E-mail: aromero@ifes.edu.br)
Athelson Stefanon Bittencourt (E-mail: athelson@npd.ufes.br)
Aurelia Araujo Fernandes (E-mail: aureliaaf@hotmail.com)
Breno Souza Salgado (E-mail: breno.salgado@ufes.br)
Cristina Martins e Silva (E-mail: cristina.silva@ufes.br)
Ian Victor Silva – CCS/UFES (E-mail: iasilv@yahoo.com)
Juliana Barbosa Coitinho Gonçalves – CCS/UFES (E-mail: julianabbc@gmail.com)
Letícia Batista Azevedo Rangel – CCS/UFES (E-mail: lbarangel@yahoo.com)
Lucas Cunha Dias de Rezende – CEUNES/UFES (E-mail: rezendelcd@gmail.com)
Marco Cesar Cunegundes Guimarães – CCS/UFES (E-mail: marco.cunegundes@gmail.com)
Renata Dalmaschio Daltoé – CCS/UFES redaltoe@yahoo.com.br
Rita Gomes Wanderley Pires – CCS/UFES (E-mail: ritagwpires@gmail.com)
Suely Gomes de Figueiredo – CCS/UFES (E-mail: suelygf@gmail.com)

**III –SELEÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

- 3.1. A seleção dos candidatos será realizada no período provável de **12 a 15/02/2019** em local a ser definido com antecedência. A seleção será realizada por Comissão examinadora indicada pelo Colegiado do programa, composta por três (3) docentes permanentes, especialmente designada para esse fim.
- 3.2. O processo seletivo terá caráter progressivo, isto é, o candidato eliminado em uma etapa ou prova não poderá participar das etapas subsequentes. Será garantida a participação nas etapas subsequentes aos candidatos com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos candidatos nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato tenha sido revertida.
- 3.3. Durante a realização das provas escritas os candidatos deverão apresentar documento de identificação pessoal, o comprovante de inscrição (**Anexo II**) e assinar a lista de presença fornecida pela Comissão de Seleção.
- 3.4. Os candidatos deverão assinar tanto as provas escritas quanto o gabarito (se houver). Em hipótese alguma as provas e os gabaritos serão substituídos por erro de marcação do candidato.
- 3.5. O gabarito, se houver, deverá ser preenchido dentro do horário estabelecido para realização das provas.
- 3.6. Não será permitido que o candidato leve as provas. Elas deverão ser entregues à Comissão de Seleção juntamente com o gabarito preenchido.
- 3.7. Não será permitida a entrada no recinto onde as provas serão aplicadas após o horário estabelecido para seu início, considerando 15 minutos de tolerância.
- 3.8. O resultado parcial das provas será divulgado no sítio eletrônico do PPGBF e no quadro de avisos do PPGBF no dia posterior à realização de cada prova.
- 3.9. A partir da data de divulgação do resultado parcial da prova de Inglês, o candidato que teve aproveitamento insuficiente tem vinte e quatro horas para interpor recurso em formulário próprio (Anexo IV), impresso, assinado e entregue à Secretaria do PPGBF. O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento de seu recurso. A partir da data do recebimento do recurso pela Secretaria do PPGBF, a Comissão de Seleção tem dois dias úteis para respondê-lo.
- 3.10. A seleção constará das seguintes etapas:

**Etapas 1 - Prova de interpretação de texto em inglês**, eliminatória e classificatória, a ser realizada na data provável de **12/02/2019 às 9:00h**. Serão aprovados nessa fase os candidatos com aproveitamento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

igual ou superior a 60 % da prova. É permitido o uso de dicionário, mas o PPGBF não fornecerá dicionários aos candidatos. A prova terá duração mínima de 1h e máxima de 4h.

**Etapa 2 - Análise de currículo dos aprovados na Etapa 1**, classificatória, não presencial, a ser realizada no dia **13/02/2019**, em que será avaliada, pela banca, a produção intelectual, o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica, de iniciação científica e de estágio supervisionado, prêmios, títulos, etc, com pontuação de acordo com tabela disponível no **Anexo V**.

**Etapa 3 - Entrevista**, de caráter classificatório, em data provável de **14 a 15/02/2019**.

Na entrevista serão avaliados aspectos do currículo, histórico escolar, capacidade de expressão de ideias, experiências em laboratório de pesquisa, habilidades pessoais, disponibilidade, dentre outras.

O horário da entrevista de cada candidato, bem com a composição das Bancas Avaliadoras das Entrevistas serão divulgados no sítio eletrônico do PPGBF e no quadro de avisos do PPGBF.

**Etapa 4 - Aceite pelo orientador escolhido** na primeira, segunda ou terceira opções da ficha de inscrição. O aceite por parte de um orientador é obrigatório para matrícula do aluno.

A nota final será calculada conforme a seguinte equação:

$$NF = PI * 1 + PC * 2 + PE * 1$$

Onde: NF = nota final; PI = prova de inglês; PC = pontuação do currículo e PE = pontuação da entrevista.

#### **IV - RESULTADO FINAL**

4.1. Para composição da nota final do candidato, a prova de inglês, a análise do currículo e a entrevista serão consideradas. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente pela nota geral determinada no item 3.10.

4.2. Há possibilidade de bolsas de estudo para alunos com **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** à Pós-Graduação e que não tenham vínculo empregatício ou outra fonte de renda, salvo nas situações legalmente previstas pela CAPES e FAPES. As bolsas serão distribuídas conforme edital interno do Programa.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá até a data provável de **19/02/2019**, no mural da secretaria e no site do PPGBF.

4.4. A matrícula dos aprovados no processo seletivo, e com carta de aceite do orientador, será realizada até em data a ser definida pela Comissão.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

**V – CRONOGRAMA**

Publicação do edital na página do PPGBF	21/12/2018
Período de inscrição online	07/01/2019 a 07/02/2019
Período para entrega de documentação	04 a 12/02/2019
Prova de língua inglesa	12/02/2019
Análise dos currículos	13/02/2019
Prazo para recursos administrativos	13/02/2019
Entrevista com a banca examinadora	14 a 15/02/2019
Divulgação do resultado final da seleção	19/02/2019
Prazo para recursos administrativos	20/02/2019
Período de matrícula	A ser divulgado

**VI. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações noticiadas pela Comissão de Seleção acerca deste processo seletivo. Essas informações serão divulgadas no sítio eletrônico <http://www.bioquimicaefarmacologia.ufes.br> e no quadro de aviso do PPGBF.
- 6.2. As dúvidas poderão ser esclarecidas exclusivamente através endereço eletrônico [ppgbf.ufes@gmail.com](mailto:ppgbf.ufes@gmail.com) ou pessoalmente na Secretaria do PPGBF, a partir do dia 01/02/2019.
- 6.3. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado Acadêmico do PPGBF, conforme normas vigentes.
- 6.4. Os candidatos que não foram aprovados no processo seletivo poderão retirar a documentação entregue ao PPGBF durante o processo seletivo após a divulgação do resultado final em até dez dias úteis. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

**ANEXO I**

Ficha de inscrição de mestrado nº. ....../2018

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE  
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS  
GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA  
NÍVEL MESTRADO DA UFES**



Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço comercial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Diplomado (a) pela: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Venho com o presente apresentar a documentação necessária às formalidades para Inscrição no Exame de Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

Nível: Mestrado, Ano: \_\_\_\_\_

**ANEXO I - continuação**

Orientador (a) pretendido – **PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:**

1ª opção: \_\_\_\_\_

2ª opção: \_\_\_\_\_

3ª. opção: \_\_\_\_\_

Declaro, também, estar ciente e aceitar as normas do processo de seleção de candidatas ao Curso de mestrado em Bioquímica e Farmacologia estabelecidas, conforme edital 01/2019.

Nestes Termos Pede Deferimento

Vitória, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Documentos anexos:

- 1 foto 3 x 4 colorida e recente;
- Cópia da Carteira de Identidade (Civil) e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Cópia autenticada do diploma de curso de graduação;
- Cópia da carteira de reservista (somente para o sexo masculino);
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Currículo Lattes documentado;
- Cópia do Comprovante de residência;
- Carta de recomendação de um docente da graduação.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

**ANEXO II**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA - NÍVEL  
MESTRADO DA UFES**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Orientador (a) pretendido:

1ª opção: \_\_\_\_\_

2ª opção: \_\_\_\_\_

3ª. opção: \_\_\_\_\_

Obrigatória a apresentação de um documento de identificação que contenha Registro Geral (RG) e foto; obrigatória apresentação deste comprovante devidamente preenchido, carimbado e assinado pela Secretária da Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia – UFES no dia da prova de seleção em ambas as etapas.

**Preenchimento pela Secretária da Pós-Graduação em Farmacologia:**

O candidato está apto para realização das provas da Seleção 2019/1 de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia da UFES.

Vitória, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura da Secretaria



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

**ANEXO III**  
**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Nome do Professor/profissional: \_\_\_\_\_

Instituição/Empresa: \_\_\_\_\_

Departamento/Setor: \_\_\_\_\_

Contatos: Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - Email: \_\_\_\_\_

**Avaliação:**

Conhece o candidato há quanto tempo e em que contexto (Ex.: graduação, iniciação científica, vínculo profissional):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Escreva o que você considera importante sobre o candidato, incluindo características pessoais e profissionais:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rubrica:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

**ANEXO III**  
**CARTA DE RECOMENDAÇÃO - continuação**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Avalie o candidato com base nas características abaixo marcando um X em cada item:

<b>Característica</b>	<b>Ruim</b>	<b>Bom</b>	<b>Excelente</b>	<b>Não sei responder</b>
Desempenho acadêmico				
Escrita				
Discussões em grupo				
Hábitos de trabalho				
Trabalho em grupo				
Maturidade				
Responsabilidade				
Ética/Integridade				
Liderança				
Iniciativa				
Resiliência				

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do  
Professor/profissional

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Etapa do recurso:** \_\_\_\_\_

**Exposição de motivos** (argumentação lógica e consistente; preencha em letra de forma legível; se necessário, use folha de continuação).  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Referencial bibliográfico (se houver):** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Vitória, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Preenchimento pela Secretaria da Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia:**

Recebemos o recurso apresentado pelo candidato(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura da Secretaria



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

**ANEXO V**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

**1. Atividades Acadêmicas**

Atividades	Pontuação
1.1. Bolsa de Iniciação Científica ou estágio não remunerado de iniciação científica (5 pontos/semestre) (Max. 40 pontos)	
1.2. Bolsa de monitoria ou monitoria voluntária (1 pontos/semestre) (Máx. 8 pontos)	
1.3. Bolsa ou participação voluntária em projeto de extensão (2.5 pontos/semestre) (Máx. 20 pontos)	
1.4. Intercâmbio Institucional e/ou Ciências sem Fronteiras (0.5 ponto/semestre) (Max 2)	
1.5. Participação em Projeto de Pesquisa durante o Intercâmbio Institucional e/ou Ciências sem Fronteiras (2.5 pontos/semestre) (Max 6 pontos)	
1.6. Curso de Especialização na área do PPGBF (Ciências Biológicas II) – 360 horas (10 pontos/curso) (Máx. 20)	
1.7. Curso de Especialização em outras áreas – 360 horas (3 pontos/curso) (Máx. 9)	
1.8. Cursos de interesse nas áreas de pesquisa do PPGBF (0,2 ponto/hora) (Máx. 5 pontos)	
1.9. Cursos em áreas não relacionadas às áreas de pesquisa do PPGBF (0,1 ponto/hora) (Máx. 5 pontos)	
1.10. Participação em cursos sazonais oferecidos por instituições de ensino e pesquisa (5 pontos/curso) (Máx. 20)	
1.11. Estágios não curriculares – 20 horas semanais (0.5 ponto/mês) (Max. 6 pontos)	
1.12. Participação em Eventos Científicos (0,25 ponto/dia) (Máx. 5 pontos)	
1.13. Participação na organização de Eventos Científicos (2,5 pontos/participação) (Máx. 10 pontos)	
<b>Total (Item 1) (N1)</b>	

**2. Produção Científica**

Produção	Pontuação
2.1. Artigos Publicados (ou com carta de aceite) como primeiro autor em Periódico, com corpo editorial e indexada (20 pontos/artigo); não indexada (10 pontos/artigo) (Max. 40 pontos)	
2.2. Artigos Publicados (ou com carta de aceite) como segundo autor (ou demais autores) em Periódicos, com corpo editorial e indexada (5 pontos/artigo); não indexada (2.5 pontos/artigo) (Max. 40 pontos)	
2.3. Artigos Publicados em Anais de Eventos Científicos como primeiro autor (2 pontos/artigo) e demais autores (1 ponto/artigo) (Max. 10 pontos)	
2.4. Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos Internacionais (promovidos por sociedades internacionais) como primeiro autor (2 pontos/resumo) e demais autores (1 ponto/resumo) (Max. 10 pontos)	
2.5. Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos Nacionais como primeiro autor	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

(1 ponto/resumo) e demais autores (0,5 ponto/resumo) (Max. 10 pontos)	
2.6. Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos Regionais e Locais como primeiro autor (0,5 ponto/resumo) e demais autores (0,25 ponto/resumo) (Max. 5 pontos)	
2.7. Publicação de Livro como primeiro autor (10 pontos/livro) e demais autores (5 pontos/Livro) (Max. 20 pontos)	
2.8. Publicação de Capítulo de Livro como primeiro autor (5 pontos/capítulo) e demais autores (2,5 pontos/capítulo) (Max. 10 pontos)	
2.9. Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos; Relatórios Técnico-científicos (0,5 ponto/trabalho) (Max. 5 pontos)	
2.10. Prêmios obtidos em Eventos Científicos (2,5 pontos/prêmio) (Max. 5 pontos)	
2.11. Palestras ou comunicações orais ministradas em Eventos Científicos (2,5 pontos/palestra) (Max. 5 pontos)	
<b>Total (Item 2) (N2)</b>	

**3. Experiência Profissional em área relacionada**

<b>Produção</b>	<b>Pontuação</b>
3.1. Trabalho Remunerado (1 ponto/semestre) (Max. 10 pontos)	
3.2. Palestras/cursos ministrados ou equivalentes no âmbito profissional (0,1 ponto/hora) (Max. 10 pontos)	
3.3. Orientação de Iniciação Científica PIBIC /PIVIC (0,25 ponto/semestre/aluno) (Max. 10 pontos)	
3.4. Orientações de monitoria, trabalho de conclusão de curso ou similar (0,25 ponto/semestre/aluno) (Max. 10 pontos)	
<b>Total (Item 3) (N3)</b>	

**4. Nota Final**

<b>Nota</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Nota final: N1 + N2 + N3</b>	

**\*NOTA FINAL APÓS NORMALIZAÇÃO:** \_\_\_\_\_

\*A nota na análise de currículo será obtida por meio de processo de normalização ao valor de avaliação máximo de 10 (dez) pontos, de acordo com os seguintes procedimentos:

I. ao candidato que obtiver a maior pontuação inicial será atribuída a nota 10 (dez);

II. aos demais candidatos atribuir-se-á a nota obtida pela divisão de sua pontuação inicial pela pontuação inicial do candidato referido no inciso I deste artigo, multiplicando-se o resultado da divisão por 10 (dez) e truncando-se o resultado final com abandono dos centésimos.